



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA N° 4234/2024

#### 1. OBJETO:

SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COBERTURA JORNALISTICA COM ENTREVISTAS E PARTICIPAÇÕES AO VIVO, ASSIM COMO DIVULGAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO E ARTESANATO 2024. COTA DE PATROCÍNIO CORSAN.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	339039920000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL
----------------------	--------------	---------------------------------------

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 5530
---------------

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO TÉCNICO: ENTREVISTAS COM ORGANIZADORES NOS DIAS QUE ANTECEDEM A FEIRA E DURANTE O EVENTO, 80 CHAMADAS DE 30' DIVULGANDO A FEIRA NAS DUAS EMISSORAS 90.5 E MAIS NOVA 101.5; REDES SOCIAIS	1,00	Un	SIGILOS	SIGILOS

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 08 A 27 DE OUTUBRO DE 2024;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Jaqueline Ferreira de Lima – Supervisora Pedagógica - Apoio Pedagógico Fundamental



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

### 09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 17/09/2024

Responsável pela Elaboração